

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº33/2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Capim Branco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal de nº 765/96;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA de Capim Branco/MG, órgão colegiado, consultivo, de assessoramento ao poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas em leis especificas.
- **Art. 2º -** O suporte financeiro, técnico administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do CODEMA, será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo Municipal de Meio Ambiente e terá a composição partidária de membros a seguir.

Representantes do CODEMA de Capim Branco:

- 1) Um representante do **Executivo Meio Ambiente**; Jéssica Pereira de Oliveira,
- 2) Um representante do **Legislativo Municipal**; Karine da Silva Andrade,
- 3) Um representante do **Setor Agropecuário**; Ênio Marcos Avelar Moura,
- 4) Representantes de Bairros; Jânio Gonçalves Araújo e Messias Costa Rodrigues,
- 5) Um representante do Comércio e Prestação de Serviços; Juarez Costa Novaes,
- 6) Um representante do **Dep. Obras e Posturas**; Ivan Theodoro Flores,
- 7) Um representante da Indústria; Aluísio Gonçalves,
- 8) Um representante da **Sociedade Civil**, Grazielle Carolina de Almeida,

9) Um representante do Dep. Jurídico; Isabella Gonçalves Leal,

Suplentes

- 1) Coordenador de Seção de Esporte; Adão Alves Ribeiro Filho,
- 2) Coordenadora de Seção de Cultura e Turismo; Cinthia Silva Mesquita,
- 3) Chefe de Divisão Tesouraria; Mayara Silva Flores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de maio de 2013.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal